



**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N.º.001/2022 CPL/SAAE**

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 003/2022

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º.001/2022 CPL/SAAE, firmado em 15 de setembro de 2022, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada em implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção, elétrico e hidráulico, destinado a utilização em reparos e manutenções dos prédios e em toda Rede de Distribuição de água no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE;**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º.001/2022 CPL/SAAE, firmado em 15 de setembro de 2022, através do qual foi pactuado a Contratação de empresa especializada em implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção, elétrico e hidráulico, destinado a utilização em reparos e manutenções dos prédios e em toda Rede de Distribuição de água no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 04 (quatro) meses**, que compreende o período de **15 de setembro 2023 a 15 de janeiro de 2024.**

**CLAUSULA SEGUNDA - Dos valores:** Os Valores e Percentuais permanecem o Mesmo inicialmente pactuado no Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 15 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

**SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES**

**Fabricio Oliveira de Andrade**

**CONTRATADA:**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 05.340.639/0001-30

**Renata Nunes Ferreira**

CPF: 371.237.288-40

**Representante Legal (Procuradora):**

## **SAAE- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022**

Publicado em: **15/09/2023**

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 CPL/SAAE

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04

(quatro) meses. Contratado: PRIMECONSULTORIA E

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30

Vigência: 15/09/2023 a 115/01/2024.



Disponível em:

<https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/quadro-de-avisos/180>